



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 171/2022

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com a **Lei 969/2020; Lei nº 1094/2022 e Lei nº 1119/2022**, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 157/2021 e Nomear a Srª. ROBERTA CARRARA DE CASTRO para exercer o **CARGO COMISSIONADO** de Assessor do Núcleo de Perícia Médica, simbologia CC 07.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o **CARGO COMISSIONADO** está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020**.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 28 de junho de 2022.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ